



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.272, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**EXONERA SERVIDOR OCUPANTE
DE CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **JONES DE TOLEDO ANTUNES** do cargo comissionado de Diretor de Acompanhamento de Obras por Administração Direta e Indireta, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 21 de março de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal